



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE POLÍTICAS SOCIAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo presidente do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – Cimps - e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei.

Considerando a necessidade de contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica ou defesa de causas judiciais ou administrativas, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas quais o Cimps seja parte ativa.

Considerando a indicação da contratação do advogado Drº IVANDO CESAR FURLAN, inscrito no CPF sob nº 260.153.818-09, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 meses, por ser a mais vantajosa conforme os termos do Aviso de Dispensa de Licitação.

Considerando ainda a existência do interesse público e dos recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação do advogado, Drº IVANDO CESAR FURLAN, para executar a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica ou defesa de causas judiciais ou administrativas, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas quais o Cimps seja parte ativa, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vinhedo, 08 de janeiro de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais - Cimps